A Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 26/03/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE MARÇO DE 2019.

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 01/04/19
Presidente

"Dá denominação à Rua 5 no Setor Mandú II, de Rua José Américo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Rua 5 do Setor Mandu II.de Rua José Américo

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 25 dias do mês de março de 2019.

FELIPE DO MANDÚ
Vereador

Protocolo nº 1295
Data: 25/03/19
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei vem homenagear o cidadão mais ilustre do município o Senhor, José Américo.

José Américo da Silva nascido em, 2 de abril de 1925 na cidade dos Afogados da Inganzeira em Pernambuco e falecido nesta cidade, filho da senhora Ana Maria da Conceição e do senhor Júlio Teodoro da Silva.

Viúvo da senhora Maria José da Silva com a qual teve 10 filhos, 17 netos e 16 bisnetos, José Américo mais conhecido como Zé Américo veio para cidade de Luziânia na década de 80, fixou suas raízes e formou família.

José Américo era marceneiro em suas horas vagas adorava tocar sanfona, instrumento musical que o deixou bastante conhecido como um grande patriarca ensinou aos filhos a arte de toca forro e chegou a gravar um disco denominado Zé Américo e sua gente, no qual seu Zé Américo era o vocalista e os demais músicos eram todos da família.

José Américo era de uma alegria contagiante, fã do rei do baião Luiz Gonzaga, seu Zé estava sempre com um refrão de Luiz Gonzaga para tocar em sua inseparável sanfona, que por ande andava carregava sua fiel companheira e assim contagiava muita gente com sua alegria.

Figura impar do Bairro Setor Mandu onde sempre morou, sempre apoiando o crescimento do bairro principalmente em relação à cultura, fez historia com seu jeito de ser com o qual cativava a todos.

Devido a isso e a outros fatos relevantes peço a mudança da rua 5 do Bairro Setor Mandu II , para rua José Américo, rua esta que até os dias de hoje mora grande parte da sua família, e onde morou até o seu falecimento na ultima sexta feira dia 22 deste mês, em uma singela homenagem a esse ícone importantíssimo e figura histórica do Bairro Setor Mandu II.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Felipe do Mandú
Vereador